



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**PORTARIA N° 24**, de 22 de fevereiro de 2021.

Concede licença especial ao servidor  
Robson Reolon Scuzziato.

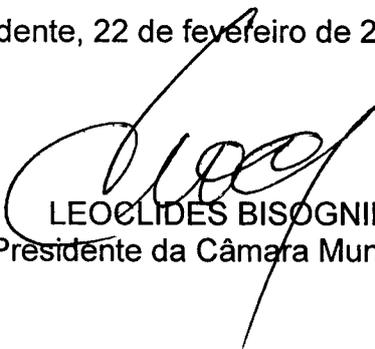
O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, tendo em vista requerimento do servidor interessado e o disposto nos artigos 98-A a 98-F da Lei n° 1.822/1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder licença especial ao servidor Robson Reolon Scuzziato, ocupante do cargo de Assistente de Informática, relativa ao período de 1° de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018, com fruição de 15 (quinze) dias no período de 23 de fevereiro a 9 de março de 2021, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 15 (quinze) dias restantes em época oportuna.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 22 de fevereiro de 2021.

  
LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de  
Toledo n° 2.838 de 23.02.2021, págs. 39 e 40.

POR 024/2021  
AUTORIA: Poder Legislativo

